



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ.

O **ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET**, neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR**, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representado por seu Secretário, Dr. **ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**, brasileiro, divorciado, sociólogo, inscrito sob CPF nº 043.943.802-00 e portador da Carteira de Identidade nº 2871195 – SEGU/P/PA, residente e domiciliado na Rua Boaventura da Silva nº 1035, apto nº 1402 Bairro Nazaré – Belém – Pará, CEP: 66055-090, e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual Nº 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência s/nº, km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ANTÔNIO JORGE GOMES ABELÉM**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 1321678 SSP/PA e do CPF/MF nº 306.235.022-91, residente e domiciliado na Tv. Barão do Triunfo, nº 3314, apto 503 – Bairro do Marco – Belém - Pará, CEP: 66.093-050, com fundamento no que dispõe a Lei complementar 101/2000, emenda constitucional 19, caput art. 37 da constituição federal, Lei nº 5.980, de 19 de julho de 1996, a Lei nº 6.773 de 25 de agosto de 2005 e alterações posteriores e ainda, o Decreto 3.876 de 21 de janeiro de 2000 e sua alteração, o Decreto n. 2.160, de 06 de abril de 2006, Resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2015**, fundamentado no que dispõe a Lei Complementar 101/2000, Emenda Constitucional 19, caput art.37 da Constituição Federal, Lei nº 5.980/96, Lei nº 6.773/2005 e alterações posteriores, o Decreto 3.876/2000 e suas alterações e no Art. 24, XXIV da Lei 8.666/93 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 – O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **objetivo o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT Guamá).**





CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

a) Alterar a Subcláusula Quinta, da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, o qual seu Anexo I – Plano de Trabalho sofrerá modificações em seu Eixo Inovação onde será incluído:

Suporte a acreditação e certificação de laboratórios e implantação de metodologia de gestão para a Incubadora de Empresas do PCT Guamá. Para a oferta das soluções propostas pelo Eixo de Inovação, o parque contará com uma estruturada rede de parceiros e terceiros.

b) Adicionar ao valor total do presente Contrato a quantia de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) e, portanto, alterar a CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, a qual passará a ter a seguinte redação:

O valor global do presente contrato é de R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais), para todo o seu período de vigência, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

48101.19571145285420000, natureza de despesa: 335041.

Subcláusula Única. O Plano de Trabalho estabelecerá o cronograma de desembolso de recursos financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado pela SECTET na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão Nº 01/2015, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-PA, 07 de AGOSTO de 2017.

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECTET

ANTÔNIO JORGE GOMES ABELÉM
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GUAMÁ

Testemunhas:

Roberto Cláudio Ribeiro Gualberto
CPF nº 378.656.502-80

Ingrid Socorro Carvalho Santos
CPF nº 270.251.602-53





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e
Educação Profissional e Tecnológica - SECTET



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

Denominação SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET				CNPJ 08.978.226/0001-73	
Endereço Avenida Presidente Vargas, no.1020, Centro					
Cidade Belém	UF PA	CEP 66017-000	DDD/Telefone (91)4009-2500	e-mail: afuzademello@gmail.com	
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Alex Bolonha Fiúza de Mello					
CPF 043.943.802-00			Cargo/Função Secretário de Estado		

2 - DADOS CADASTRAIS DA FUNDAÇÃO GUAMÁ

Denominação FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ (FUNDAÇÃO GUAMÁ)				CNPJ 11.024.200/0001-09	
Endereço Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01 - Bairro do Guamá					
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.055-110	DDD/Telefone (91) 3321-8900	e-mail: dip@fundacaoguama.org.br	
Conta Corrente 126.958-5	Banco BANPARÁ		Agência 026		
Responsável Institucional pela Assinatura do Contrato Antônio Jorge Gomes Abelém					
CPF 306.235.022-91			Cargo/Função Diretor Presidente		

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto: Gestão do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá – PCT Guamá		3.2 - Período de Execução: Início Maio/2015 Término: Maio /2020	
3.3 - Objeto do Projeto: O presente Plano de Trabalho tem por objetivo o fomento para a execução de atividades de gestão, suporte às empresas e entidades instaladas no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, interação com outras entidades, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT Guamá).			





4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

ÁREAS ESTRATÉGICAS DE ATUAÇÃO DO PCT – GUAMÁ

As áreas prioritárias, mas não exclusivas, de atuação do PCT Guamá, para as quais devem ser direcionadas as suas ações são:

- Biotecnologia
- Energia
- Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- Tecnologia Mineral
- Sustentabilidade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Contribuir para o fortalecimento e organização da capacitação produtiva dos setores definidos pelo Parque de Ciência e Tecnologia Guamá – PCT Guamá;
- Gerenciar o espaço Parque de Ciência e Tecnologia Guamá visando a assegurar sua manutenção patrimonial e a gestão de recursos humanos e financeiros sob a lógica gestora de cunho participativo, ético e transparente;
- Implementar ações de cooperação técnica e parcerias visando ao desenvolvimento de inovação tecnológica, formação técnica e suporte laboratorial;
- Apoiar e promover ações que estimulem a comercialização da produção local dos setores definidos pelo PCT Guamá nos planos local, regional, nacional e internacional;

DIRETRIZES

- Ser elemento de promoção do desenvolvimento sustentável regional e setorial, inclusive para a região Norte;
- Ser elemento fundamental para a criação e a atração de empresas estratégicas para o Pará e região;
- Ser elemento dinamizador da transformação do conhecimento científico em produtos de alto valor agregado;
- Ser elemento potencializador do uso dos laboratórios e atividades e serviços das IES e ICTs;
- Ser elemento aglutinador das entidades de P&D instaladas no Pará.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano	Origem dos Recursos
	SECTET
Total em 2015	R\$ 1.127.000,00
Total em 2016	R\$ 1.400.000,00
Total em 2017	R\$ 1.323.000,00
Total em 2018	R\$ 700.000,00
Total em 2019	R\$ 500.000,00
Total em 5 anos	R\$ 5.050.000,00





6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do CONVENIENTE, declaro para fins de prova junto ao **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento estadual, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Belém-PA, 07 de AGOSTO de 2017.

ANTÔNIO JORGE GOMES ABELÉM
Diretor Presidente da Fundação de Ciência e
Tecnologia Guamá

7 – APROVAÇÃO

APROVADO

Belém-PA, 07 de AGOSTO de 2017.

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e
Educação Profissional e Tecnológica





FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ - PCT GUAMÁ

EIXO	DESCRIÇÃO	INDICADORES	META
EIXO I - IMOBILIÁRIO	Disponibilizar espaço físico e estruturas em forma de Programas de Inteligência Competitiva para implantação de empreendimentos de alto valor agregado no PCT Guamá. São exemplos dos produtos deste Eixo: Lotes, Edificações, Laboratórios, Módulos, Editais e outras ferramentas de infraestruturas.	Número de Módulos ocupados no Espaço de Inovação. Número de Lotes ocupados.	Lançar 06 (seis) Editais, sendo alguns para Laboratórios e outros para Empresas, para ocupação de Módulos no Espaço Inovação e Incubadora Tecnológica do PCT Guamá. Lançar 03 (três) Editais para Lotes e assinar Contratos para ocupação de lotes no PCT Guamá.
EIXO II - SERVIÇOS QUALIFICADOS	Oferta de uma gama de serviços operacionais voltados para manutenção da qualidade do ambiente. Dentre estes serviços destacam-se: segurança, limpeza, manutenção, telecomunicação, saneamento, engenharia ambiental e de segurança, geológicos e organização de eventos. Somam-se a este portfólio a projeção da marca do PCT Guamá.	Número de serviços operacionais disponíveis.	Manter no mínimo 02 (dois) serviços operacionais voltados para manutenção da qualidade do ambiente: serviços de limpeza, manutenção e conservação da área e serviços de segurança.
		Número de ações para projeção e consolidação da Marca.	Execução do Plano de Marketing do PCT Guamá, realizando pelo menos 30 (trinta) ações para projeção e consolidação da marca.
		Número de setores/serviços de infraestrutura implantados/mantidos no PCT Guamá	Contatar e manter no mínimo 02 (dois) serviços especializados para melhorar infraestrutura do PCT Guamá (projeto de revitalização da matéria, retificação e dragagem, controle tecnológico e quantitativo dos materiais, avaliação e revisão de projetos e sistemas elétrico, de telecomunicações, hidráulico, esgotamento sanitário, georeferenciamento, etc.).

2





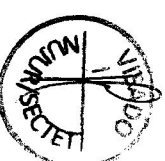
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ - PCT GUAMÁ			
EIXO	DESCRIÇÃO	INDICADORES	META
EIXO III - NEGÓCIOS	Disponibilizará aos clientes internos e externos do parque, serviços de gestão e negócios; promoção de soft landing; entre outras soluções.	Número de termos assinados.	Firmar no mínimo 05 (cinco) termos de Cooperação com Entidades Nacionais e/ou internacionais que estimulem a promoção de negócios no PCT Guamá.
		Número de serviços empresariais ofertados.	Atrair no mínimo 05 (cinco) serviços empresariais para o PCT Guamá.
		Número de eventos realizados.	Promover no mínimo 10 (dez) Workshops/eventos de estímulo ao empreendedorismo e de atração de empreendimentos e investimentos.
		Aperfeiçoar serviço de inmediação para o PCT, através de sistema Iconnect;	Realizar 100 (cem) atendimentos.
EIXO IV - INOVAÇÃO	Oferecer soluções em inmediação; capacitação em inovação e tecnologia; consultorias em tecnologia e qualidade; articulação e elaboração de projetos de CT&I. Suporte a acreditação e certificação de laboratórios e implantação de metodologia de gestão para a Incubadora de Empresas do PCT Guamá. Para a oferta das soluções propostos pelo Eixo de Inovação, o parque contará com uma estruturada rede de parceiros e terceiros especializados, captação de recursos, recursos privados e mão de obra altamente especializada.	Número de diagnósticos de laboratórios e planejamentos para a certificação ISO/IEC 17025.	08 Laboratório com a Certificação ISO/IEC 17025.
		Número de técnicos capacitados e certificados na Plataforma CERNE da ANPROTEC.	01 Incubadora de Empresas do PCT Guamá com o Nível 01 de certificação CERNE/ANPROTEC.
		Número de atendimentos realizados através do	
		Guamá Business	Realizar 80 (oitenta) atendimentos.





FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ - PCT GUAMÁ			
EIXO	DESCRIÇÃO	INDICADORES	META
EIXO V - OPERAÇÃO	Este Eixo tem por finalidade manter e efetivar a Gestão adequada, eficiente e produtiva do PCT Guamá garantindo a participação efetiva de todos os agentes promotores do desenvolvimento econômico sustentado, interessados em contribuir para a sua implantação, operação e manutenção. E dar condições de funcionamento de toda a estrutura administrativa com infraestrutura física de equipamentos e sistemas, financeira, contábil, de prestação de contas, auditoria e de pessoal e suporte nas áreas estratégicas para a boa operação da instituição dentro do ambiente legal nacional e na esfera técnica para o bom e adequado funcionamento das operações visando o propósito maior do PCT Guamá sob Gestão da Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá.	Número de capacitações/consultorias realizados.	Realizar 10 (dez) capacitações em serviços tecnológicos, empreendedorismo, transferência tecnológica, acreditação laboratorial e apoio a inovação.
		Número de Pareceres Jurídicos gerados.	Manutenção da Assessoria Jurídica
		Número de processos gerados e efetivados	Manutenção da Assessoria Contábil
		Número de Colaboradores Capacitados e Qualificados	Manter corpo funcional da Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá capacitado, motivado e qualificado, realizando pelo menos dez (10) capacitações.

2

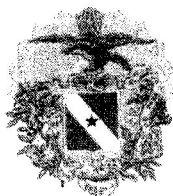




ANEXO II
RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS

- 01 (uma) Maquete do Complexo PCT Guamá, medindo 106 x 80 cm, com base em MDF, recobrimentos em papel Paraná escuro e papel texturado, cúpula de proteção em acrílico, com 17 cm de altura, escala 1:1000, com cavalete, cedida por meio do Termo de Cessão de Uso Nº 001/2014 com duração de 24 meses a contar de 17/02/2014.





ANO CXXVII DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.433

DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
08 de agosto de 2017

72 Páginas

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015 CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015

Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá" (PCT Guamá).

TERMO ADITIVO: 02

Objeto do Termo Aditivo: a) Alterar a Subcláusula Quinta, da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, o qual seu Anexo I – Plano de Trabalho sofrerá modificações em seu Eixo Inovação e b) Adicionar ao valor total do presente Contrato a quantia de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) e, portanto, alterar a CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 07/08/2017

Partes:

Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá - PCT Guamá (CNPJ: 11.024.200/0001-09)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Ordenador

Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 213230

DIÁRIO OFICIAL
Nº: 33.433
Data: 08/08/2017